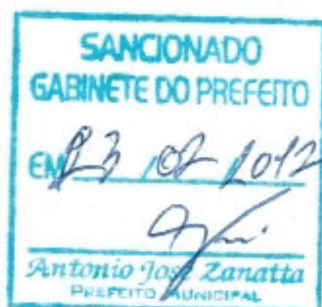




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Guarita



Lei nº. 406/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e cria dotação orçamentária ao orçamento programa 2012, do Município de Nova Guarita, destinado a atender a Construção do Clube da Melhor Idade, e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor Antônio José Zanatta, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) bem como criar a dotação orçamentária, destinados a *Construção do Clube da Melhor Idade*. A dotação a ser criada será seguinte:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 003- Departamento de Obras e Engenharia

Função: 08- Assistência Social

Sub Função: 241- Assistência ao Idoso

Programa: 5002- Idoso Feliz

Projeto/Ativid.: 1.103- Construção Clube da Melhor Idade

Despesa Cod. 304 - 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações

Funcional Program.: 08.241.5002.1.000

R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

2009/2012

R\$ 150.000,00

Art. 2º. Servirá como recurso para atender o Art. 1º desta Lei, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 001- Gabinete Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Função: 12- Educação

Sub Função: 361- Ensino Fundamental

Programa: 8002- Mais Espaço Físico para Educação

Projeto/Ativid.: 1.067- Construção e Reforma de Salas de Aula

Despesa: Cod. 210 - 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações

Funcional Program.: 12.361.8002.1.067

R\$ 50.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 002- Departamento de Educação

Função: 12- Educação

Sub Função: 361- Ensino Fundamental

Programa: 8002- Mais Espaço Físico para Educação

Projeto/Ativid.: 1.100- Construção do Muro na Escola Planalto e Santa Izabel

Despesa: Cod. 221 - 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações

Funcional Program.: 12.361.8002.1.067

R\$ 50.000,00

E-mail: pmnovaguarita@amm.org.br - Home page: www.prefeituradenovaguarita.com.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 002-Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20- Agricultura

Sub Função: 602- Promoção da Produção Animal

Programa: 9002- Incentivo a Pecuária

Projeto/Ativid: 1.043- Reforma de Pastagens e Alimentação

Despesa: Cod. 279 - 3.3.90.30-00 – Material de Consumo

Funcional Program.: 20.602.9002.1.043

R\$ 50.000,00

Art. 3º O crédito suplementar autorizado por esta Lei será aberto por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único – O crédito será aberto nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. O programa de governo criado pelo artigo 1º desta Lei, fica expressamente contemplado pelas Leis Municipais 399/2011(LOA), 375/2010 (PPA) e 384/2011 (LDO).

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2009/2012
Nova Guarita - MT, 23 de Fevereiro de 2012.


ANTONIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal

NOVA GUARITA
PREFEITURA MUNICIPAL

E-mail: pmnovaguarita@amm.org.br - Home page: www.prefeituradenovaguarita.com.br

AV. DOS MIGRANTES, TRAVESSA 01, Nº 30 - FONE/FAX: (66) 3574-1404 - CEP: 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO